



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 494ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Dia: 23 de abril de 2021

Horário: 10h

DOS PARTICIPANTES

Chancerley de Melo Santana - Conselheiro Efetivo - Presidente; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

Convidada: Luanne Lira Garcia - Chefe de Gabinete

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, submetendo a minuta da Ata da Reunião nº 493 (59815026) deste Conselho, que foi aprovada sem ressalvas.

PAUTAS

1) APROVAR A CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA (00095-00000222/2021-07):

O sr. Presidente informou ao Colegiado que conforme o Estatuto Social desta empresa em seu Artigo 23, Inciso XVII, cabe ao colegiado aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (59910367). A Carta anual tem como objetivo a transparência pública, atendendo ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2020.

Deliberação: aprovada sem ressalvas através da Resolução nº 07/2021 (60462148) - TCB/PRES/CA, de 23 de abril de 2021.

2) APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020 (00095-00000001/2021-21):

O sr. Presidente relatou que a Prestação de Contas encontra-se no processo 00095-00000001/2021-21, apresentando o Relatório do Organizador da Prestação de Contas da Diretoria, relativo ao Exercício de 2020, elaborado pela Chefe da Seção de Contabilidade, SEI 58034312. As Notas Explicativas com as demonstrações contábeis relativas ao Exercício de 2020, foram elaboradas pela Chefe da Seção de Contabilidade e pelo Gerente Financeiro da Empresa, SEI 60036404. O Relatório de Atividades da TCB apresentam as informações gerais da Empresa e as principais realizações da Diretoria em 2020, SEI 58107649. Registrou ainda que, por se tratar de um ano atípico, o atraso na elaboração dos trabalhos da Prestação de Contas se deve pelos frequentes casos de contaminações por COVID-19, que devido ao

tipo de serviço prestado à sociedade; transporte público coletivo, manteve o seu funcionamento de forma presencial, contudo, ocasionaram vários descumprimentos dos prazos estabelecidos, em razão dos afastamentos compulsórios recomendados pelas autoridades sanitárias. Na oportunidade, o Colegiado tomou ciência do Relatório de Auditoria Interna da Unidade de Auditoria Interna nº 01/2021 e do Parecer nº 01, do Conselho Fiscal desta TCB.

Deliberação: O colegiado aprovou o Parecer n.º 1/2021 (60430514) - TCB/CF, mediante a Resolução nº 08/2021 (60461914) - TCB/CA, e determinou adotar as providências mencionadas na Resolução n.º 06/2021, da Diretoria Colegiada da TCB, SEI 60389356.

3) APROVAR LICENÇA REMUNERADA DO DIRETOR TÉCNICO NO PERÍODO 26/04/2021 a 07/05/2021 (00095-00000306/2021-32):

O sr. Presidente informou ao colegiado sobre o novo período da licença remunerada do Diretor Técnico, conforme Despacho 60355157.

Deliberação: o Colegiado autorizou a licença remunerada do Diretor Técnico mediante Resolução nº 09/2021 (60459994), de 23 de abril de 2021, respondendo o Sr. Diretor Financeiro e Administrativo pela Diretoria Técnica nesse período, conforme o Artigo 27 do Estatuto Social da TCB.

ENCERRAMENTO

O sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 10h30 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Conselheiro Efetivo - Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 10/05/2021, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/05/2021, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16

de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/05/2021, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/05/2021, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **60459231** código CRC= **B52EEE87**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769